



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PORTARIA N° 2273/2026

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO TÉCNICA MUNICIPAL PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME (2027-2037), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei n° 14.133, de 1 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1° Fica instituída a Comissão Técnica Municipal de Elaboração do Plano Municipal de Educação - PME, responsável pela elaboração técnica do PME para o decênio 2027-2037, composta pelos seguintes membros:

I - Gestão e Coordenação:

a) Secretária Municipal de Educação e Cultura: Silvia Patrícia Freire;

b) Coordenação do Plano Municipal de Educação: Rute Borges Sales dos Santos.

II - Técnicos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

a) Luzinel Socorro do Nascimento;

b) Celso Júnior Caloi.

III - Coordenação Pedagógica Municipal:

a) Luciana Aparecida Bomfim;

b) Ivani Salete Bagnara da Silva.



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

IV - Etapas e Modalidades de Ensino:

- a) Educação Infantil: Aldaci Alves Pereira Faganelo;
- b) Ensino Fundamental: Gislaine Correia Julio e Matilde Batista Emídio;
- c) Educação Especial: Márcia Regina Puppo e Clíssia Crepaldi.

V - Diretores Escolares:

- a) Marcos Forcaccin;
- b) Patrícia Lopes de Oliveira.

VI - Rede Privada de Ensino:

- a) Daliane Gonçalves Alberto;
- b) Joseane Moreira Lázaro.

VII - Instituição Especializada (APAE):

- a) Luis Gustavo Santin do Nascimento;
- b) Dilma Costa Rodrigues de Souza.

VIII - Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul - SED/MS:

- a) Denis Junior Henrique da Silva;
- b) Adriana Aparecida Santana Forcaccin.

IX - Poder Legislativo Municipal (Comissão de Educação):

- a) Márcia Andreia Filipus Pupo;
- b) Valdinei Gubert.

X - Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças:



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

- a) Adilson Pereira Vargas;
- b) Adriana de Oliveira Santos Okabayashi.

XI - Sindicato dos Trabalhadores em Educação - SIMTED:

- a) Jane Maria Marciano;
- b) Margareti Macena de Lima Brito.

Art. 2º Compete à Comissão Técnica Municipal:

- I - elaborar o diagnóstico da educação no Município;
- II - sistematizar dados e informações educacionais;
- III - elaborar o texto-base do Plano Municipal de Educação;
- IV - propor metas, estratégias e indicadores;
- V - assessorar a Comissão Gestora com subsídios técnicos;
- VI - participar da organização de consultas públicas e audiências;
- VII - revisar e adequar o documento final do PME.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itaquirai - MS, 04 de maio de 2026.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2273/2026

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO TÉCNICA MUNICIPAL PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME (2027-2037), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Técnica Municipal de Elaboração do Plano Municipal de Educação – PME, responsável pela elaboração técnica do PME para o decênio 2027–2037, composta pelos seguintes membros:

I - Gestão e Coordenação:

- a) Secretária Municipal de Educação e Cultura: Silvia Patrícia Freire;
- b) Coordenação do Plano Municipal de Educação: Rute Borges Sales dos Santos.

II - Técnicos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

- a) Luzinel Socorro do Nascimento;
- b) Celso Júnior Caloi.

III - Coordenação Pedagógica Municipal:

- a) Luciana Aparecida Bomfim;
- b) Ivani Salete Bagnara da Silva.

IV - Etapas e Modalidades de Ensino:

- a) Educação Infantil: Aldaci Alves Pereira Faganelo;
- b) Ensino Fundamental: Gislaine Correia Julio e Matilde Batista Emídio;
- c) Educação Especial: Márcia Regina Puppo e Clíssia Crepaldi.

V - Diretores Escolares:

- a) Marcos Forcaccin;
- b) Patrícia Lopes de Oliveira.

VI - Rede Privada de Ensino:

a) Daliane Gonçalves Alberto;

b) Joseane Moreira Lázaro.

VII - Instituição Especializada (APAE):

a) Luis Gustavo Santin do Nascimento;

b) Dilma Costa Rodrigues de Souza.

VIII - Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul - SED/MS:

a) Denis Junior Henrique da Silva;

b) Adriana Aparecida Santana Forcaccin.

IX - Poder Legislativo Municipal (Comissão de Educação):

a) Márcia Andreia Filipus Pupo;

b) Valdinei Gubert.

X - Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças:

a) Adilson Pereira Vargas;

b) Adriana de Oliveira Santos Okabayashi.

XI - Sindicato dos Trabalhadores em Educação - SIMTED:

a) Jane Maria Marciano;

b) Margareti Macena de Lima Brito.

Art. 2º Compete à Comissão Técnica Municipal:

I - elaborar o diagnóstico da educação no Município;

II - sistematizar dados e informações educacionais;

III - elaborar o texto-base do Plano Municipal de Educação;

IV - propor metas, estratégias e indicadores;

V - assessorar a Comissão Gestora com subsídios técnicos;

VI - participar da organização de consultas públicas e audiências;

VII - revisar e adequar o documento final do PME.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itaquiraí - MS, 04 de maio de 2026.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Jurídico